

PORTARIA Nº. 558/2016

“Dispõe sobre a prorrogação do Benefício de AUXILIO DOENÇA através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidora Bruneldy Butzke Lemes”.

O Prefeito Municipal de Colider Senhor NILSON JOSÉ DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais.

Resolve,

Art. 1º Conceder a prorrogação do Benefício de Auxílio doença através do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em favor da servidora Sr^a BRUNELDY BUTZKE LEMES, durante o período de 24 de abril de 2016 a 28 de abril de 2016, contratada por prazo determinado no cargo de Professora, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Colíder/MT, 24 de abril de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal